

CONTRATO DA EMPREITADA

CP 12/2023 – SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DA CRUZ E NA RUA DO OUTEIRO NA FREGUESIA DE BRITO – CONCELHO DE GUIMARÃES

PRIMEIRO OUTORGANTE: ARMINDO JOSÉ FERREIRA DA COSTA E SILVA, [REDACTED] com domicílio profissional na Rua Rei do Pegú, n.º 172, da União de Freguesias de S. Paio, S. Sebastião e Oliveira do Castelo, também deste concelho, intervindo na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. e em representação desta, pessoa coletiva n.º 505 993 082, com sede na Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de S. Paio, S. Sebastião e Oliveira do Castelo, concelho de Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o mesmo número, com o capital social de quinhentos mil euros.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: Carlos António Teixeira Pereira, titular do número de identificação fiscal n.º [REDACTED] que outorga na qualidade de representante legal e em representação, com poderes para o ato, da Sociedade comercial denominada **Terrabundante – Unipessoal, Lda.**, pessoa coletiva n.º 515236560, com sede na Rua 5 de Outubro – Edifício Plátano, n.º 677, r/c, da freguesia de Refontoura, do concelho de Felgueiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, sob o mesmo número, com o capital social de 5.000,00 euros, titular do alvará de construção n.º 91882-PUB. -----

A qualidade do Segundo Outorgante e respetivos poderes de representação constam da certidão permanente subscrita em 17 de dezembro de 2021 e válida até 17 de dezembro de 2023, correspondente ao código de acesso [REDACTED] -----

E pelo Primeiro Outorgante foi dito: -----

- Que por seu despacho datado de 20 de setembro de 2023, mediante procedimento

por Concurso Público, foi adjudicada à representada do Segundo Outorgante, a empreitada designada por “CP 12/2023 – Substituição de redes de abastecimento de água na Rua da Cruz e na Rua do Outeiro na freguesia de Brito – concelho de Guimarães”, pelo preço contratual de 59.101,85 euros (cinquenta e nove mil cento e um euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos termos da proposta apresentada e de acordo com o programa do procedimento e Caderno de Encargos, documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao presente contrato e deste ficam a fazer parte integrante. -----

- Que por seu despacho datado de 20 de setembro de 2023, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

- Que o prazo de execução da presente empreitada é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do auto de consignação e nos demais termos previstos no Caderno de Encargos. -----

- Que os pagamentos far-se-ão por autos de medição e nos termos da cláusula 3.2. e 3.3. do Caderno de Encargos que aqui se dão por reproduzidos. -----

- Que a revisão de preços relativa a este contrato far-se-á nos termos da cláusula 3.6. do respetivo Caderno de Encargos. -----

- Que este contrato tem cabimento na rubrica PPI AA.AAb.01.0204 do Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o ano de 2023. -----

- Que foi garantida a boa execução deste contrato por caução apresentada pela representada do Segundo Outorgante, no valor de 2.955,09 euros (dois mil novecentos e cinquenta e cinco euros e nove cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual, prestada por meio de transferência bancária, na data de 16 de outubro de 2023. -----

- Que foi designado o Chefe da Divisão de [REDACTED] [REDACTED] como gestor do contrato, nos termos e para efeitos dos artigos 96.º e 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, a quem compete acompanhar permanentemente a execução de todas as obrigações decorrentes deste contrato. -----

Declarou o Segundo Outorgante: -----

- Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos.-----

Pelo Segundo Outorgante foram exibidas:-----

a) Uma certidão comprovativa de que a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 25 de setembro de 2023, pelos Serviços de Finanças de Felgueiras; -----

b) Uma declaração comprovativa de que a entidade que representa tem a sua situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em 21 de setembro de 2023, pelo Serviço de Segurança Social Direta;-----

c) Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, datada de 26 de setembro de 2023;-----

d) Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça, 2 certificados de registo criminal, comprovativos de que a sua representada e os titulares dos seus órgãos sociais não foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais.-----

e) Uma declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), conforme Lei 89/2017 de 21/8 e demais alterações.

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, feito em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Primeiro Outorgante, _____



Segundo Outorgante, _____

